



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.6 – 416/18

Praia Grande, 12 de abril de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande
HRMN.

Em resposta às **INDICAÇÕES Nº 054, 056, 068, 069, 070, 071, 072, 074, 075 e 079**, todas do ano de 2018, de autoria do nobre vereador SERGIO LUIZ SCHIANO DE SOUZA, a Secretaria de Urbanismo (Seurb) informou que a Sabesp executará os serviços solicitados.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,



ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete